autuado por ANDRÉ MARCON em 03/07/2024 12:48:40.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

12º GV - Vereadora Elaine do Quilombo Periférico

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº __/2024

Institui o Prêmio Maria Beatriz do Nascimento e dá outras providências

A Câmara Municipal de São Paulo **DECRETA**:

Art 1º - Fica instituído o Prêmio Maria Beatriz do Nascimento, que será entregue anualmente, preferencialmente, na semana do dia 20 de novembro, em Sessão Solene.

§ 1º O previsto no *caput* deste artigo poderá integrar os eventos de celebração do Mês da Consciência Negra realizados pelo executivo municipal.

§ 2º A Câmara Municipal de São Paulo poderá firmar convênio e buscar parcerias e patrocínios para concessão do prêmio previsto no *caput* deste artigo.

Art 2º - O Prêmio tem como objetivos:

I - Promover a Educação Antirracista na Cidade de São Paulo;

II - Reconhecer e valorizar educadores que atuam no desenvolvimento prático de projetos pedagógicos de educação antirracista;

III - Incentivar a criação de projetos pedagógicos que promovam uma educação antirracista na cidade de São Paulo;

IV - Disseminar e multiplicar o trabalho desenvolvido pelos professores e professoras de educação.

PROTOCOLO PR 2WX3X
Documento assinado digitalmente por ELAINE CRISTINA MINEIRO.
Matéria DSP 8845/2024. Documento digitalizado e autenticado por ANDRE MARCON, juntado ao PR 23/2024 por ANDRÉ MARCON. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=543464.